



## **SIMPAR S.A.**

*Companhia Aberta de Capital Autorizado*  
CNPJ/ME nº 07.415.333/0001-20  
NIRE 35.300.323.416

### **COMUNICADO AO MERCADO**

A **SIMPAR S.A.** ("SIMPAR" ou "Companhia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 08 de janeiro de 2024, após o fechamento do mercado, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém, responsável pela licitação objeto do Edital de Concorrência nº 02/2023, promovido pelo Município de Belém, por meio da Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN, declarou vencedora a proposta apresentada pelo Consórcio Natureza Viva Saneamento e Meio Ambiente ("Consórcio"), cujo controle é detido por sua controlada indireta **CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.** ("CS Brasil") por meio de um acordo de acionistas, com 45% de participação. A Concorrência nº 02/2023 tem como objeto a contratação de parceria público-privada ("PPP"), na modalidade de concessão administrativa, para **prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos** na cidade de **Belém-PA** ("Concessão").

O Consórcio – que também inclui as empresas Terraplena Ltda. (45%) e Promulti Engenharia Infraestrutura e Meio Ambiente Ltda. (10%) – após a homologação da Concorrência, deverá constituir sociedade de propósito específico para assumir a **gestão de resíduos da cidade de Belém-PA**, cujo escopo contempla a coleta, varrição, transbordo, transporte e triagem para fins de reutilização ou reciclagem, **implantação de uma Estação de Transferência de Resíduos** ("ETR") e de **novo Centro de Tratamento de Resíduos** ("CTR"), além da destinação final dos resíduos de forma ambientalmente adequada. O CTR terá **capacidade de recebimento de mais de 2.500 ton/dia** de resíduos sólidos urbanos – incluindo domicílios, estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, resíduos de serviços de saúde e da construção civil – com possibilidade de ampliação para até 4.000 ton/dia, caso eventualmente atenda a outras cidades da região metropolitana de Belém.

A **Concessão terá duração de 30 anos** – encerrando em janeiro de 2054 – e terá uma **contraprestação mensal de R\$32,7 milhões**. A concessão conta com **adequado mecanismo de reajuste da tarifa**, que será anualmente corrigida por meio de fórmula paramétrica. Além disso, serão investidos cerca de R\$400 milhões nos primeiros dez anos, restando em média R\$15 milhões anuais a serem realizados até o trigésimo ano, totalizando cerca de R\$700 milhões.

#### **Racional estratégico**

A **SIMPAR** já opera no segmento de gestão e tratamento de resíduos por meio da **Ciclus Ambiental do Brasil S.A.** ("Ciclus"), subsidiária integral indireta da Companhia, desde a incorporação CS Infra S.A. ("CS Infra") em novembro de 2021 e pretende transferir a Concessão para a **CS Infra**.

A PPP faz parte da estratégia da Companhia de desenvolver um **portfólio de concessões** com foco na **prestação de serviços de longo prazo**, cujas receitas sejam **resilientes e diversificadas** no que tange aos serviços, segmentos e localidades com fortes **perspectivas de crescimento** em **setores estratégicos** no Brasil e com capacidade de gerar valor e promover o desenvolvimento **de maneira sustentável**.

O segmento conta com **oportunidades de crescimento orgânico** devido à fragmentação do mercado, ao Marco Regulatório do Saneamento e à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei12.305/10) – que incentivam seu desenvolvimento – incluindo oportunidades de **receitas adicionais pela geração e comercialização de**

**biogás e créditos de carbono**, dado o aumento da demanda pela descarbonização da economia e pelo tratamento e valorização de resíduos.

### Aspectos ambientais, sociais e econômicos (ESG)

Dentre os principais impactos positivos da Concessão para o Município de Belém-PA, destacamos:

- (i) **Recuperação ambiental do lixão de Aurá:** Encerramento e recuperação ambiental, incluindo a integração social de 12 cooperativas de catadores, com expectativa de reduzir a emissão de CO2 equivalente (gás de efeito estufa – GEE) em cerca de 3 mm ton em 10 anos;
- (ii) **Potencial de geração de empregos:** Entre 2.500 e 3.000 empregos diretos e também, em adição, empregos indiretos;
- (iii) **Aumento da recuperação de resíduos recicláveis:** Incentivo à reciclagem pela implantação de Ecopontos e Locais de Entrega Voluntária (“LEVs”), que possibilitam a adoção de ações de educação ambiental e maior adesão da população a esses programas; e
- (iv) **Novos projetos sustentáveis:** Possibilidade de implantação de tecnologias inovadoras capazes de gerar energia limpa e outras fontes adicionais de receita por meio da transformação de insumos poluentes em biogás, crédito de carbono e água desmineralizada.



*Lixão de Aurá  
(a ser recuperado - imagem atual)*



*Lixão de Aurá  
(imagem ilustrativa após recuperação)*



*Aterro Bioenergético  
(imagem ilustrativa após implantação)*



*Ecoponto (exemplo ilustrativo)*



*LEV (exemplo ilustrativo)*



*Inserção de catadores nas ETRs  
(exemplo ilustrativo)*

A **SIMPAR** e suas controladas tem como foco a prospecção de oportunidades alinhadas ao compromisso de forte **disciplina na alocação de capital e de expansão dos retornos**, pautada pelos mais altos padrões de governança corporativa.

São Paulo, 09 de janeiro de 2024.

**Denys Marc Ferrez**

Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativo e  
Diretor de Relações com Investidores